



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.472 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

28 de abril de 2026 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETI  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Allan Silva de Oliveira  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



**Prefeitura de Seropédica**  
O tempo não para

## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 022, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**ALTERA O ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO, DISCIPLINA AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS E FIXA A REMUNERAÇÃO BASE, ADEQUANDO-SE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE SEROPÉDICA.**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Modifica o art. 6º, da Lei Complementar nº 011, de 16 de dezembro de 2024, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 6º O vencimento base para os cargos criados por esta Lei são:

Procurador	R\$ 4.200,00
Agente de Controle	R\$ 4.200,00
Agente de Compras e Licitações	R\$ 3.680,00
Contador	R\$ 3.680,00
Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 3.680,00
Assistente Financeiro	R\$ 1.680,00
Técnico em Áudio e Vídeo	R\$ 1.680,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.630,00
Oficial Legislativo	R\$ 1.630,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Autoria: MESA DIRETORA.

Seropédica-RJ, 28 de abril de 2026.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3145 de 22 de abril, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.400.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

SEROPREVI	Descrição	Valor
11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica	
2.502	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr: 4.000.000,00
3.1.9.0.03.00	PENSÕES	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr: 400.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$4.400.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$4.400.000,00

### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	Descrição	Valor
01.04	Secretaria Municipal de Obras	
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto: 100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
01.06	Secretaria Municipal de Administração	
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto: 400.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto: 500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
01.08	Secretaria Municipal de Obras	
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto: 900.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União: 500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.400.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	Descrição	Valor
01.08	Secretaria Municipal de Obras	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.400.000,00</b>
01.09	Secretaria Municipal de Educação	
2.096	Unidades Escolares - Merenda Escolar	
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed: 1.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto: 1.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril, 2026

Servaux

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

## ERRATA

PORTARIA N.º 0190 DE 13 DE ABRIL DE 2026  
(Publicado no dia 15/04/2026 - BOS Edição n.º 2462 – pág. 01)

Onde lê-se: ... Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos desta Prefeitura.

1. Leize Aparecida Ramos de Oliveira Lucena – Matr: 3525
2. Luiz Claudio Silva de Azevedo – Matr. 5557
3. Luiz Fernando Evangelista – Matr. 290433449
4. Patrícia Lopes dos Santos – Matr. 2653
5. Thiago Alves de Oliveira – Matr. 3428
6. Thiago de Souza Gonçalves Ferreira – Matr. 290433937

Ler-se-á: ... Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos desta Prefeitura.

1. Leize Aparecida Ramos de Oliveira Lucena – Matr: 3525
2. Luiz Claudio Silva de Azevedo – Matr. 5557
3. Patrícia Lopes dos Santos – Matr. 2653
4. Thiago Alves de Oliveira – Matr. 3428
5. Thiago de Souza Gonçalves Ferreira – Matr. 290433937

Seropédica, 28/04/2026.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

